

PORTARIA Nº - 106/2019

De 26 de junho 2019.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1924201-3;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 76/2019, de 02 de maio de 2019 que passará ter a seguinte redação:

"Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à Segurada **GRACIETE PEREIRA GALDINO DA SILVA**, no cargo de guarda municipal, nível I, classe 20 a 29 anos, matrícula nº. 2791, vinculada Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Transportes Urbanos deste Município, portadora de identidade - RG nº 2.570.438 SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 432.262.054-04 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006**".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2019.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 26 de junho de 2019.


JORGE RABELO TAVARES FILHO
Gerente de Previdência